





PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 193 /2025, DE 03 DE novem DE 2025.

> "CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem do Servidor, Glaycon Roberto Teles Lima da Silva Matrícula: nº 43111, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1245/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 04/11/2025 à 21/11/2025, tendo como finalidade dar suporte técnico e administrativo na implantação do Campus de Colinas, considerando que o Campus receberá a visita do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de wormbro

de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 3 NOV. 2025